PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 812/17

Considerando que são comprovadas numericamente as melhorias que a cidade do Salvador teve no eixo da Educação nos últimos 5 anos: centenas de escolas construídas ou reformadas, diminuição expressiva da evasão escolar. Todavia, a questão do fardamento escolar nas escolas públicas da capital baiana ainda precisa de uma solução definitiva.

Considerando que cabe ao Governo diversificar suas estratégias para garantir a melhoria de vida da população.

Considerando que a propaganda é basilar e essencial para o crescimento das empresas privadas, que têm como princípio de subsistência a publicidade de seus produtos.

Considerando que há neste intento uma oportunidade das empresas interessadas fazerem seu papel social.

Considerando que o proposto neste Projeto de Indicação em nada afronta o princípio constitucional da educação como dever do Estado.

Considerando que, uma análise imparcial e sóbria do quadro do fardamento municipal aponta que, se efetivada a indicação deste Projeto, todos – empresas privadas e estudantes - sairão ganhando.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a promoção do convênio com empresas privadas para doação de uniformes escolares aos estudantes das escolas públicas municipais, sendo autorizada às empresas doadoras a gravação de suas logomarcas no fardamento escolar doado, como forma de publicidade. Podendo ficar a cargo da Secretaria de Educação os critérios deste convênio.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2017.

FELIPE LUCAS